



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 22 de Julho de 2005

IV

Série

Número 66

Suplemento

Sumário

CONSERVATÓRIO DO REGISTO COMERCIAL PRIVATIVA DA ZONA FRANCA DA MADEIRA

KORSAE - TRADING E CONSULTORIA, LDA.

Nomeação de secretária

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

KURSILY XI - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Alteração de pacto social

MARSAU OVERSEAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. - SUCURSAL

Constituição de sucursal

MUNDO DA MARINHA - VESTUÁRIO MARÍTIMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Alteração de pacto social

NAVALMAR - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.

Nomeação de gerente

NEW IMAGE - MARKETING INTERNACIONAL, LDA.

Nomeação de secretária e secretária suplente

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

OCINUM - MARKETING E CONSULTADORIA, LDA.

Exoneração de gerente

OVERTON - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Nomeação de secretário e secretária suplente

Alteração de pacto social

PEUTEREY INTERNATIONAL - EXPLORAÇÃO DE MARCAS REGISTRADAS, LDA.

Contrato de sociedade

PORTUMO - MADEIRA - MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TUBARIA, S.A.

Alteração de pacto social

Renúncia de administrador

Nomeação de membros do conselho de administração

PREMUDABULK NAVEGAÇÃO, LDA.

Nomeação de revisor oficial de contas

ROSSDALE - TRADING INTERNACIONAL, LDA.

Alteração de pacto social

Renúncia de gerente

SALTARELLO - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.

Exoneração de gerentes

Nomeação de gerentes

SCHIPHOL - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.

Aumento de capital social

SEA POINT SHIPPING - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA., ANTES "GLENCOVE CORPORATION XLV - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA."

Alteração de pacto social

SERVITRUST - TRUSTAND MANAGEMENT, S.A.

Nomeação de órgãos sociais

Nomeação de membros dos conselhos de administração e fiscal

SHOREOFF INVEST MADEIRA - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA., ANTES "SHOREOFF INVEST MADEIRA - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA."

Alteração de denominação

SHREWBURY - GESTÃO E CONSULTADORIA, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA., ANTES "SHREWBURY - GESTÃO E CONSULTADORIA, LDA."

Alteração de denominação

SIANOMAR - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.

Nomeação de gerente

SITIADO COMÉRCIO E MARKTING, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA., ANTES "SITIADO COMÉRCIO E MARKTING, LDA."

Alteração de denominação

SIDER NAVEGAÇÃO, LDA.

Nomeação de revisor oficial de contas e suplente

SOMORFA - CONSULTADORIAECONÓMICA, LDA.

Nomeação de gerente

SURBITON - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA.

Exoneração de gerentes

Nomeação de gerentes

TARASCON COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Exoneração de gerentes

Nomeação de gerentes

TIANSO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAEMPRESARIAL, LDA.

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

UNIK TRADE - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.

Dissolução da sociedade

Nomeação de liquidatário

WAVECREST SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Nomeação de revisor oficial de contas

ZARAIN - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.

Nomeação de secretária e secretária suplente

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

**CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL
PRIVATIVA DA ZONA FRANCA DA MADEIRA**

N.º DE MATRÍCULA: 05979/010706

N.L.P.C: 511 158 335

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 4 e 5/050630

N.º DE INSCRIÇÃO: 3 E 4

SOCIEDADE: "KORSAE – TRADING E CONSULTORIA LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a designação de Magna Isabel Nunes Escorcio, para o cargo de Secretário, da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050630

Mais certifico que foi depositada a Acta lavrada pelo Secretário da Sociedade onde consta a dissolução e Encerramento da Liquidação da sociedade, sendo a data da aprovação das contas de 30 de Junho de 2005.

Funchal, 13 de Julho de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05687/001222

N.L.P.C: 511 166 621

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.39//050629

N.º DE INSCRIÇÃO: 6

SOCIEDADE: "KURSILY XI – CONSULTADORIA ECONÓMICA E

PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoAL LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi aditado um novo artigo 5.º, passando o actual 5.º a 6.º, renumerando os artigos posteriores, alterando o contrato, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 11 de Julho de 2005

A Ajudante Principal,



CAPÍTULO SEGUNDO
Capital Social, Prestações Acessórias
(...)

Prestações Acessórias

Artigo Quinto

Um - O sócio fica obrigado a aportar à sociedade prestações acessórias pecuniárias ou não pecuniárias, gratuitas, até ao montante máximo de quinhentos milhões de euros. _____

Dois - Competirá à sociedade, por via da Gerência, interpelar o sócio para proceder, total ou parcialmente, à aportação das prestações acessórias a que está obrigado nos termos do número anterior, devendo para o efeito conceder-lhe um prazo não inferior a trinta dias. _____

Três - As prestações acessórias pecuniárias ou não-pecuniárias gratuitas seguirão o regime das prestações suplementares, salvo deliberação do sócio em sentido diverso. _____

N.º DE MATRÍCULA: **07525/050628**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 3-4/050628**

N.º DE INSCRIÇÃO: **01**

SUCURSAL: **"MARSAU OVEREAS, SOCIEDADE UNIPessoAL LDA - SUCURSAL"**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi criada a sucursal mencionada em epígrafe que passa a reger-se pelas seguintes clausulas: **REPRESENTAÇÃO PERMANENTE (SUCURSAL)**

SOCIEDADE REPRESENTADA:

FIRMA: "MARSAU OVERSEAS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA"

NACIONALIDADE: Portuguesa

OBJECTO: Prestação de serviços de natureza contabilística e económica; consulta e direcção de empresas; apoio técnico de consultadoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços, no âmbito internacional; actividade de importação e exportação de qualquer espécie de mercadorias, bem como a actividade de escritórios de comissões, consignações e agências comerciais dessas mercadorias; actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados; gestão da sua carteira de títulos; compra de imóveis para revenda; aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor.

CAPITAL: 15.015.712,14 Eur

LOCAL DA REPRESENTAÇÃO: Primeira Travessa do Cristo – Rei, Lt. 13, Garajau, Caniço, Santa Cruz.

CAPITAL AFECTO: 5.000,00 Eur

REPRESENTANTE DESIGNADO: Roberto Carlos Castro Abreu, com domicílio profissional na Av. Arriaga, 77, Edifício Marina Fórum, 6.º, Funchal.

PODERES: Representar a sociedade na sua criação perante quaisquer autoridades públicas, bem como outorgar quaisquer documentos públicos ou privados e em geral praticar tudo o que se mostre necessário à criação da sucursal; poderes de administração e representação geral, podendo praticar tudo o que se mostre necessário e útil ao normal funcionamento da mesma.

Funchal, 6 de Julho de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **01789/951010**

N.I.P.C.: **511 075 510**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 2/050623**

N.º DE INSCRIÇÃO: **07**

SOCIEDADE: **"MUNDO DA MARINHA – VESTUÁRIO MARÍTIMO, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA."**

Maria Isabel V.B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi aumentado o capital social da sociedade mencionada em de mil, novecentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos para cinco mil euros, alterando os artigos: 4.º, 5.º n.º 1 e 6.º dos estatutos, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 29 de Junho de 2005

A Ajudante Principal,



***ARTIGO QUARTO**

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de CINCO MIL EUROS e está representado por uma quota do mesmo valor, pertencente à sócia única, «INVESTIMENTOS MUNDO DA MARINHA, SGPS, LDA».

ARTIGO QUINTO

Um – A sócia única fica obrigada a entrar para a sociedade, a título de prestações acessórias, com contribuições em dinheiro até ao limite de dois milhões e quinhentos mil Euros. _____
(...)

ARTIGO SEXTO

Mediante deliberação da Assembleia Geral poderão ser exigidas à sócia única prestações suplementares de capital, uma ou mais vezes, até ao limite de dois milhões e quinhentos mil euros. _____

N.º DE MATRÍCULA: **02968/970918**

N.I.P.C.: **511 095 694**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 10/050624**

N.º DE INSCRIÇÃO: **19**

SOCIEDADE: **"NAVALMAR - TRANSPORTES MARITIMOS LDA"**

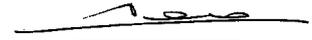
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora,

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Maria Dina Rodrigues, para gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050622.

Funchal, 29 de Junho de 2005

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: **04306/990712**

N.I.P.C.: **511 117 663**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 35 e 36/050629**

N.º DE INSCRIÇÃO: **4 E 5**

SOCIEDADE: **"NEW IMAGE – MARKETING INTERNACIONAL LDA."**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a designação de Cristina Isabel Nunes Dionísio e Sofia Carla de Gouveia Eira, para os cargos de Secretário e Suplente, respectivamente, da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050603

Mais certifico que foi depositada a Acta lavrada pelo Secretário da Sociedade onde consta a dissolução e Encerramento da Liquidação da sociedade, sendo a data da aprovação das contas de 6 de Junho de 2005.

Funchal, 12 de Julho de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **06272/021024**

N.I.P.C.: **511 113 196**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 13/050623**

N.º DE INSCRIÇÃO: **2 Av.1**

SOCIEDADE: **"OCINUM - MARKETING E CONSULTADORIA LDA"**

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora,

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Oyvind Sigvaldsen, de gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050620.

Funchal, 28 de Junho de 2005

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 05795/010119 N.I.P.C.: 511 159 269
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 07 e 08/050623 N.º DE INSCRIÇÃO: 9 E 10
 SOCIEDADE: "OVERTON – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a designação de: Carlos Marcelo Gomes Correia e Ana Margarida Costa, para os cargos de Secretário e Suplente, respectivamente, da sociedade mencionada em epígrafe, por *deliberação* de 050420

Mais certifico que foi depositada a Acta onde consta a alteração do art. 5.º, n.º 3 do contrato, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO – Três: Poderão ser exigidos aos sócios prestações acessórias até ao montante máximo de setenta milhões de euros.

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 29 de Junho de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 07524/050623 N.I.P.C.: 511 253 680
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 18/050623 N.º DE INSCRIÇÃO: 1
 SOCIEDADE: "PEUTEREY INTERNATIONAL - EXPLORAÇÃO DE MARCAS REGISTRADAS LDA"

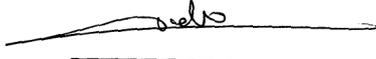
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Entre "SIMOUN - TRADING E MARKETING LDA, ROLHA - TRADING E MARKETING LDA" e "FIDENTEREV - SOCIETÀ FIDUCIARIA DI INTERMEDIAZIONE E DI REVISIONE - SRL", foi constituída a sociedade comercial em epígrafe, que se rege pelo contrato em anexo.

Funchal, 29 de Junho de 2005

A Conservadora,



**CAPÍTULO PRIMEIRO
(DISPOSIÇÕES GERAIS)**

**ARTIGO PRIMEIRO
(Denominação)**

A sociedade adopta a denominação de "PEUTEREY INTERNATIONAL – EXPLORAÇÃO DE MARCAS REGISTRADAS LDA".

**ARTIGO SEGUNDO
(Objecto)**

A sociedade tem por objecto: _____
 "1. Aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor. 2. O comércio, por grosso ou a retalho, incluindo o comércio electrónico; importação e exportação. 3. Apoio técnico de consultadoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços no âmbito internacional. 4. A actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados. 5. A prestação de serviços de natureza

contabilística e económica. 6. A promoção, organização e exploração comercial de espectáculos de qualquer natureza. 7. A gestão da sua carteira de títulos.

**ARTIGO TERCEIRO
(Participações)**

A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, por simples deliberação da gerência. _____

**ARTIGO QUARTO
(Sede Social)**

A sociedade tem a sede social na Rua dos Murças, número oitenta e oito, terceiro andar, freguesia da Sé, concelho do Funchal, podendo ser deslocada dentro do concelho do Funchal ou para concelho limítrofe, por simples deliberação da gerência. _____

**ARTIGO QUINTO
(Capital social e Prestações Suplementares)**

O capital social é de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro, dividido em três quotas, que pertencem: _____

Uma, do valor nominal de dois mil euros, à sócia "Simoun – Trading e Marketing Lda"; _____

Uma, do valor nominal de mil setecentos e cinquenta euros, à sócia "Rolha – Trading e Marketing Lda"; _____

Uma, do valor nominal de mil duzentos e cinquenta euros, à sócia "Fidinterrev - Società Fiduciaria di Intermediazione e di Revisione – S.R.L.". _____

1. Podem ser exigidos às sócias, prestações suplementares até ao montante máximo de cem mil euros, que serão exigidos da seguinte forma: _____

à sócia "Simoun – Trading e Marketing Lda", até ao montante de cinquenta mil euros; _____

à sócia "Rolha – Trading e Marketing Lda", até ao montante de cinquenta mil euros. _____

**ARTIGO SEXTO
(Cessão de Quotas)**

1. A cessão de quotas entre sócios, bem como a sua divisão para esse fim, são livres e não necessitam do consentimento da sociedade. _____

2. A cessão de quotas a favor de estranhos, bem como a divisão para esse fim, carecem do consentimento da sociedade. _____

**ARTIGO SÉTIMO
(Amortização da Quota)**

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer outro modo sujeita a arrematação ou adjudicação judicial e o valor da amortização será o que resultar para a quota em balanço especialmente elaborado para o efeito. _____

**ARTIGO OITAVO
(Assembleias Gerais)**

1. A convocatória para as reuniões da Assembleia Geral será feita por carta registada com a antecedência mínima de quinze dias, sempre que a lei não imponha outro prazo ou diversas formalidades. _____

2. Os sócios poderão fazer-se representar, mesmo por estranhos, na Assembleia Geral, seja ordinária, extraordinária ou universal, ou em deliberações por escrito, mantendo-se válido o mandato conferido para o efeito enquanto não for revogado. _____

3. As normas dispositivas da lei poderão ser derogadas por deliberações dos sócios. _____

ARTIGO NONO

(Distribuição de Lucros)

1. Após a constituição ou reintegração do fundo de reserva legal, os lucros apurados em cada exercício terão a aplicação que for decidida em Assembleia Geral anual dos sócios, a qual deliberará por maioria simples dos votos e sem sujeição a qualquer limite mínimo de distribuição obrigatória. _____

2. Nos termos aplicáveis do artigo 297º do Código das Sociedades Comerciais, poderão ser feitos aos sócios adiantamentos sobre lucros no decurso do exercício. _____

ARTIGO DÉCIMO

(Gerência)

1. A gerência da sociedade é confiada a um ou mais gerentes que forem nomeados em Assembleia Geral. _____

2. O exercício do cargo de gerente é dispensado de caução e sem remuneração. _____

3. A gerência dispõe dos mais amplos poderes de gestão social e representará a sociedade em juízo ou fora dele, activa e passivamente. _____

4. A sociedade fica vinculada nos seus actos e contratos: _____

a) Pela assinatura conjunta de dois gerentes, sendo que quaisquer contratos que impliquem uma obrigação da sociedade, superior a cinquenta mil euros, ainda que divididos em um ou mais actos ou contratos entre as mesmas partes e com o mesmo objecto, onde a soma dos valores desses actos ou contratos atinja um valor superior a cinquenta mil euros, ficam sujeitos a aprovação dos sócios em deliberação da assembleia geral. _____

b) Pela assinatura de procurador ou procuradores no âmbito dos poderes que lhes forem atribuídos. _____

5. Aos gerentes fica expressamente vedado obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais. _____

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

(Dissolução)

Dissolvida a sociedade por deliberação dos sócios ou por motivo que implicitamente a determine, os haveres sociais, tanto no que respeita ao activo como a obrigações do passivo, serão adjudicadas aos sócios na proporção das suas quotas. _____

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

1 - Ficam, desde já, nomeados gerentes, os Senhores Aurélio Paulo

Gouveia, casado e Roberto João Thridgould de Sousa, divorciado, ambos com domicílio profissional na Rua dos Murças, número oitenta e oito, terceiro andar, Funchal. _____

2 - A sociedade iniciará imediatamente a actividade, ficando os gerentes nomeados ou a Senhora Christelle Nathalie Chazelas Ponte Marques, casada e com domicílio profissional na Rua dos Murças, número oitenta e oito, Funchal, autorizados a levantar, para despesas de instalação e giro social, o saldo da conta existente no "BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A., referente ao depósito, naquela instituição, do capital social constituído nos termos do artigo 202º do Código das Sociedades Comerciais. _____

N.º DE MATRÍCULA: 07257/041214

N.I.P.C.: 511 150 113

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 26/050630

N.º DE INSCRIÇÃO: 13

SOCIEDADE: "PORTUMO - MADEIRA - MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TUBARIA S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi aumentado o capital social da sociedade mencionada em epígrafe de cinquenta mil euros para um milhão de euros, alterando os artigos: 2.º, 4.º n.º 1 e 16.º, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 13 de Julho de 2005

A Ajudante Principal,



ARTIGO SEGUNDO

A sociedade tem por objecto: "Estudo, fornecimento, pré-fabricado e montagem de tubaria de todos os tipos e para todos os fins; Transporte, manutenção e montagem de equipamentos de todos os tipos, dimensões e pesos; Trabalhos de montagem mecânica; Trabalhos de manutenção e assistência em todas as indústrias; Prestação de serviços técnicos, de engenharia, consultoria e outros relativos à construção e manutenção de unidades industriais, nomeadamente nas áreas do petróleo, químicos,

petroquímicos e nuclear: - E, de um modo geral todas as operações industriais, comerciais, móveis ou imóveis, que se relacionem directa ou indirectamente com o objecto acima indicado, bem como todos os objectos similares ou conexos que possam facilitar o desenvolvimento ou mesmo a extensão, nomeadamente a formação profissional." _____

ARTIGO QUARTO

UM - O capital social é de um milhão de euros, integralmente realizado em dinheiro, representado por um milhão de acções, cada uma no valor nominal de um euro. _____

ARTIGO DÉCIMO SEXTO

A sociedade fica obrigada, em todos os actos ou contratos, com a assinatura individual do Presidente do Conselho de Administração ou conjunta de dois Administradores, salvo nos actos para cuja prática tenha sido especialmente designado um Administrador, em Acta de Assembleia Geral ou do Conselho de Administração. _____

N.º DE MATRÍCULA: 07257/041214

N.I.P.C. 511 150 113

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.27 e 28/050630

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-Av.3 e 4

SOCIEDADE: "PORTUMO - MADEIRA - MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TUBARIAS.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do administrador único Bruno Sá Figueira, por renúncia comunicada em 050615 e a acta onde consta a DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, para o quadriénio 2005/2008 PRESIDENTE: Jean-Jacques Lstrade, com domicílio em 26 Place de la Nation, Paris, França; DIRECTOR GERAL: Patrick Lacquement, residente em 456 Rue de Crespy, vaux le Pénil, Melun, França; François Michel René Lefebvre, residente em Le Hameau d l'Eglise, Manneville Sur Risle, França; Thierry Charles Maurice Le Gangneux, residente em 6 Allée du Glazm Clos Saint-Cornely, Carnac, França; Jérôme Paul Marie Pascal, residente em 53 Avenue Joffre, Saint-Maurice des Fosses, França; Claude René Marcel Ponticelli, residente em 13 Avenue du Prix du Jockey Club, Ozoir la Ferriere, França; Daniel Jacques Ponticelli, residente em 40 Rue de Lagny, Chessy, França; Pierre Rodolphe Trabet-Ponticelli, residente em 16 Rue Albert Lecocq, Le Perreux Sur Marne, França e Bruno Sá Figueira - DELIBERADA em 050615

Funchal, 13 de Julho de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05282/000822 N.I.P.C.: 511 159 510
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 12/050629 N.º DE INSCRIÇÃO: 16
SOCIEDADE: "PREMUDA BULK NAVEGAÇÃO LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a DESIGNAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS, para o exercício de 2004.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS: "Moore Stephens & Associados, SROC, S.A.", com sede na Av. Frei Miguel Contreiras, 54, 10.º, Lisboa – representada por António Gonçalves Monteiro, (ROC) e SUPLENTE: João José Lopes da Silva, (ROC), com domicílio na Rua António Albino Machado, 25, 4.º Frente, Lisboa – DELIBERADA em 050422.

Funchal, 8 de Julho de 2005
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06727/040723 N.I.P.C.: 511 176 260
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 22,23 e 24/050623 N.º DE INSCRIÇÃO: 4 e 1-Av.1
SOCIEDADE: "ROSSDALE – TRADING INTERNACIONAL LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 8.º do contrato, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva. Mais certifico que foram designados gerentes: Dewey Wayne Chambers, Christopher George Nicholson e Alexander Robert Slusky.

Certifico ainda que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções da gerente: Rosa Maria de canha Ornelas Frazão Afonso, por renúncia comunicada em 050620.

Funchal, 29 de Junho de 2005
A Ajudante Principal,



"OITAVA"

____ Parágrafo primeiro: A sociedade obriga-se validamente pela assinatura de um gerente relativamente a actos, negócios ou contratos, até ao valor unitário de cem mil euros; pela assinatura de dois gerentes a partir do valor unitário de cem mil euros; pela assinatura de um gerente e um procurador; pela assinatura de um gerente delegado, quando exista, dentro dos limites da respectiva delegação de poderes; ou por um ou mais procuradores com poderes para o acto; pela assinatura de um gerente relativamente aos actos a praticar no âmbito de quaisquer processos de fusão, cisão e cisão-fusão, designadamente assinatura do projecto, de convocatórias, de avisos, escritura pública e quaisquer outros documentos ou instrumentos públicos que venham a ser necessários no âmbito dos referidos processos em que a sociedade intervenha. _____

N.º DE MATRÍCULA: 03568/980717 N.I.P.C.: 511 107 137
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 33 e 34/050629 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-Av.1 e 3
SOCIEDADE: "SALTARELLO – COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a acta onde consta a cessação de funções dos gerentes: João Luís Balau Dias, Cristina Isabel Nunes Dionísio e Roberto Luiz Homem, por destituição deliberada em 050629 e a designação de: Rosa Maria de Canha Ornelas Frazão Afonso e Roberto Luiz Homem, para o cargo de gerentes da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data.

Funchal, 8 de Julho de 2005
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05115/000609 N.I.P.C.: 511 149 530
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 13/050629 N.º DE INSCRIÇÃO: 18
SOCIEDADE: "SHIPHOL – CONSULTADORA E SERVIÇOS, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi aumentado o capital social da sociedade mencionada de cinco mil euros para oitenta e cinco mil euros:

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 11 de Julho de 2005
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05376/000831 N.I.P.C.: 511 150 882
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 10/050628 N.º DE INSCRIÇÃO: 9
SOCIEDADE: "SEA POINT SHIPPING - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA", ANTERIORMENTE "GLENCOVE CORPORATION XLV-CONSULTADORA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foram alterados os art.º 1.º, 3.º, e 5.º, do contrato da sociedade, passando o pacto social a vigorar com a seguinte redacção:

**"Artigo Primeiro
(Firma e duração)**

____ A sociedade adopta a firma "SEA POINT SHIPPING - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA." e durará por tempo indeterminado, a contar desta data." _____

**"Artigo Terceiro
(Objecto)**

____ 1. A indústria de transportes marítimos e armazenagem flutuante. 2. A exploração de barcos propriedade da sociedade ou de terceiros para a realização de transportes marítimos de qualquer espécie de mercadorias, incluindo mas não limitado à armazenagem flutuante e unidades de produção. 3. A construção, aquisição, alienação, cessão por qualquer tipo jurídico e a locação de qualquer espécie de barcos. 4. A prestação de serviços marítimos, sejam os de reboque, fornecimento, armazenagem flutuante ou produção, ou abastecimento de plataformas de perfuração ou produção e de barcos em alto mar. 5. A prestação por

conta de terceiros de serviços de gestão ou operação de barcos alheios. 6. O desenvolvimento das mencionadas actividades, total ou parcialmente, de modo indirecto, mediante a titularidade de acções ou participações em sociedades com objecto idêntico ou análogo. 7. A prestação de serviços de natureza contabilística e económica, a consulta e direcção de empresas. 8. Apoio técnico de consultadoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços no âmbito internacional. 9. A actividade de importação e exportação de qualquer espécie de mercadorias, bem como, a actividade de escritórios de comissões, consignações e agências comerciais dessas mercadorias. 10. A actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados. 11. A gestão da sua carteira de títulos. 12. A compra de imóveis para revenda. 13. Aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor.”

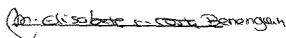
“Artigo Quinto
(Capital Social)

___ 1. O capital social integralmente realizado é de cinco mil euros, e corresponde a uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia “MULTIPOINTS MANAGEMENT LIMITED.”

___ 2. Mantém-se.”

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 5 de Julho de 2005
A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 02313/960918 N.I.P.C.: 511 084 528
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 14/050415 N.º DE INSCRIÇÃO: 11
SOCIEDADE: “SERVITRUST – TRUST AND MANAGEMENT S.A.”

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a DESIGNAÇÃO DE ORGÃOS SOCIAIS, para o triénio 2005/2007

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – PRESIDENTE: João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo; VOGAIS: Agostinho Fernandes de Oliveira e António Augusto Amaral de Medeiros, FISCAL ÚNICO: “KPMG & Associados, SROC, SA” – representada por Cristina Soares Valente Dourado (ROC) e SUPLENTE: Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC) – DELIBERADA em 050221.

Funchal, 28 de Junho de 2005
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06190/020801 N.I.P.C.: 511 136 480
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.14/050623 N.º DE INSCRIÇÃO: 7
SOCIEDADE: “SHOREOFF INVEST MADEIRA – TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.”, anteriormente denominada “SHOREOFF INVEST MADEIRA – TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA”

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

A sociedade mencionada em epígrafe foi transformada em UNIPessoAL, pelo que passou a incluir na sua denominação a expressão “sociedade unipessoal”.

Funchal, 28 de Junho de 2005
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 02916/970729 N.I.P.C.: 511 094 310
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.15/050623 N.º DE INSCRIÇÃO: 10
SOCIEDADE: “SHREWBURY – GESTÃO E CONSULTADORIA, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.”, anteriormente denominada “SHREWBURY – GESTÃO E CONSULTADORIA, LDA”

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

A sociedade mencionada em epígrafe foi transformada em UNIPessoAL, pelo que passou a incluir na sua denominação a expressão “sociedade unipessoal”.

Funchal, 28 de Junho de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06496/030429 N.I.P.C.: 511 115 733
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 11/050623 N.º DE INSCRIÇÃO: 10
SOCIEDADE: “SIANOMAR - TRANSPORTES MARÍTIMOS LDA”

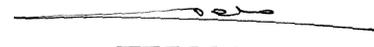
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora,

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Maria Dina Rodrigues, para gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050617.

Funchal, 28 de Junho de 2005

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 05856/010130 N.I.P.C.: 511 152 043
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 11/050629 N.º DE INSCRIÇÃO: 8
SOCIEDADE: “SIDER NAVEGAÇÃO LDA.”

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a DESIGNAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS, para o exercício de 2004.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS: “Moore Stephens & Associados, SROC, S.A.”, com sede na Av. Frei Miguel Contreiras, 54, 10.ª, Lisboa – representada por António Gonçalves Monteiro, (ROC) e SUPLENTE: João José Lopes da Silva, (ROC), com domicílio na Rua António Albino Machado, 25, 4.º Frente, Lisboa – DELIBERADA em 050422.

Funchal, 8 de Julho de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 01747/950823 N.I.P.C.: 511 074 085
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.16/050623 N.º DE INSCRIÇÃO: 10
SOCIEDADE: “SITIADO COMÉRCIO E MARKETING, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.”, anteriormente denominada “SITIADO COMÉRCIO E MARKETING, LDA”

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

A sociedade mencionada em epígrafe foi transformada em UNIPessoAL, pelo que passou a incluir na sua denominação a expressão “sociedade unipessoal”.

Funchal, 28 de Junho de 2005
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05597/001110**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.12/050624**
SOCIEDADE: **"TIANSO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL, LDA."**

N.I.P.C. **511 123 485**
N.º DE INSCRIÇÃO: **3**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram depositados os documentos onde consta o Encerramento da Liquidação da sociedade mencionada em epígrafe, sendo a data da aprovação de contas de 24 de Junho de 2005.

Funchal, 30 de Junho de 2005
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **00422/920414**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.50/050630**
SOCIEDADE: **"UNIK-TRADE – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LDA."**

N.I.P.C. **511 046 880**
N.º DE INSCRIÇÃO: **3**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a certidão judicial onde consta a dissolução da sociedade mencionada em epígrafe, sendo o prazo para a liquidação o de 3 anos e a designação de Ruben Jardim de Freitas, para o cargo de liquidatário, ambas por sentença que transitou em julgado em 20 de Junho de 2005.

Funchal, 13 de Julho de 2005
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **02510/961217**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 09/050623**
SOCIEDADE: **"WAVECREST SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA."**

N.I.P.C.: **511 088 035**
N.º DE INSCRIÇÃO: **05**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a DESIGNAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS, para o ano de 2004.
REVISOR OFICIAL DE CONTAS: "Barroso, Dias, Caseirão & Associados, SROC" – representada por José Martinho Soares Barroso, (ROC) e *SUPLENTE:* João Paulo Torres Cunha Ferreira, (ROC) – *DELIBERADA* em 050315

Funchal, 29 de Junho de 2005
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **06141/020326**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 26 e 27/050629**
SOCIEDADE: **"ZARAIN – SERVIÇOS DE CONSULTORIA LDA."**

N.I.P.C.: **511 176 333**
N.º DE INSCRIÇÃO: **2 E 3**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a designação de Cristina Isabel Nunes Dionísio e Sofia Carla de Gouveia Eira, para os cargos de Secretário e Suplente, respectivamente, da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050401
Mais certifico que foi depositada a Acta lavrada pelo Secretário da Sociedade onde consta a dissolução e Encerramento da Liquidação da sociedade, sendo a data da aprovação das contas de 4 de Abril de 2005.

Funchal, 12 de Julho de 2005
A Ajudante Principal,



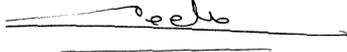
N.º DE MATRÍCULA: **04766/000112**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 7/050624**
SOCIEDADE: **"SOMORFA - CONSULTORIA ECONÓMICA LDA"**

N.I.P.C.: **511 123 493**
N.º DE INSCRIÇÃO: **6**

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora,
CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Catarina Mansson Bettencourt Sardinha Gonçalves de Aguiar, para gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050624.

Funchal, 29 de Junho de 2005
A Conservadora,



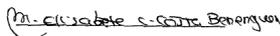
N.º DE MATRÍCULA: **06618/040203**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.01 e 02/050628**
SOCIEDADE: **"SURBITON – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS LDA"**

N.I.P.C.: **511 167 571**
N.º DE INSCRIÇÃO: **1-AV.1 E 2**

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante
CERTIFICA que:

Foi depositada a acta que consta a cessação de funções dos gerentes, Rosa Maria de Canha Ornelas Frazão Afonso e de Roberto Luiz Homem, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050615, e ainda a designação de Carlos Serrano Apodaca e Jorge Luís Montilla Rivera, para gerentes, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050615.

Funchal 6 de Julho de 2005
A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **03301/980327**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 3 e 4/050624**
SOCIEDADE: **"TARASCON COMÉRCIO INTERNACIONAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"**

N.I.P.C.: **511 102 720**
N.º DE INSCRIÇÃO: **1 Av.2 e7**

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, A Conservadora
CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a destituição de João Luis Balau Dias e Carlos Jardim Lourenço, gerentes da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050623, e a designação de Rosa Maria de Canha Ornelas Frazão Afonso e Roberto Luiz Homem, para seus gerentes, por deliberação de 050623.

Funchal, 29 de Junho de 2005
A Conservadora,



CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)